

Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos o pagamento referente ao empenho 2018/6002, no valor de R\$ 3.633,00 da empresa S Raulino - EPP, fora da ordem cronológica, em virtude que se trata de uma empresa de pequeno porte e o mesmo depende da mesma para sua subsistência.

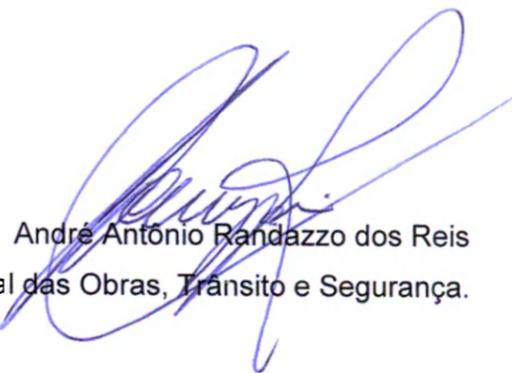
Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2018.

De acordo.

Em 10.05.2018



Att,



André Antônio Randazzo dos Reis
Secretário Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.